



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

APROVADO

Em 26 / 10 / 2018


Presidente


Secretário

Ata da 523ª (Quingentésima Vigésima Terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2018, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, havendo a ausência do vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva. Havendo quórum, declarou aberta a Sessão. Na sequência convidou o vereador Edmar Pereira Ramos a fazer a leitura bíblica, que se encontra no livro de Provérbios 29:02. Passou-se ao **Pequeno Expediente**: Constando: **Ofício 029/2018-PMGP**, de 26 de setembro de 2018, da Prefeitura de Goianésia do Pará, encaminhando Projeto de Lei 065/2018, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente para o exercício de 2018; **Protocolo 071** – Correspondente ao Ofício 099/2018-PROGEM/PMGP, de 04 de outubro de 2018, de autoria da Procuradoria Geral da Prefeitura de Goianésia do Pará, enviando o Projeto de Lei 061/2018, que autoriza o Prefeito Municipal Expedir Títulos Definitivos e dá Outras Providências, e Lei Municipal 695/2018, que autoriza o Prefeito Municipal Expedir Títulos Definitivos e dá Outras Providências; **Ofício 006/2018/Gab/Ver/RNPRS**, de 19 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, justificando sua ausência em Sessão Ordinária do dia 19.10.2018, por estar auxiliando e participando de curso de operador de máquinas pesadas na Vila Janarí. Passou-se ao **Grande Expediente**, na oportunidade teve uso da palavra o vereador Valdir Ferreira de Souza, que saudou aos presentes comumente, após fez a leitura de documento emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, o qual esboçava sua perspectiva das ações pelo Gestor Municipal tomadas, no que se refere à alteração do PCCR da Educação Municipal, tendo a redução dos proventos dos profissionais em Educação Pública desta municipalidade, a fim de reduzir os gastos não suportados pelo Poder, porém tendo ações contraditórias na gestão, demonstrando a única medida tomada para suprir a necessidade contenção de gastos ser a redução dos proventos e demissão dos profissionais na área da Educação Pública Municipal. Por sua vez, informou que mesmo ante tantas reduções, o poder executivo municipal está inadimplente com seus prestadores de serviço, com a merenda escolar escassa e os prédios das instituições de ensino a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

muito necessitando de reformas. Em tempo oportuno, informou que nos momentos de fiscalização as escolas possuem merenda devida e adequada em abundância, mas que após o término da vistoria a precariedade retorna em virtude de uma gestão despreparada. Na oportunidade, fez menção das licitações realizadas em anonimato, das quais os comerciantes que se prepararam para participar não tiveram condições, pois ao obterem informações na prefeitura descobriam que o certame já havia acontecido, ações essas demonstradas através das fiscalizações realizadas pela Controladoria Geral da União, Polícia Federal e Receita Federal. Na oportunidade teve uso da palavra o vereador Darlan Protázio Lago, que saudou os presentes como de praxe, após parabenizou os candidatos aos cargos estaduais e federais dos quais obtiveram votos nesta municipalidade em especial o candidato a Deputado Estadual Antonio Tonheiro e Deputado Federal Joaquim Passarinho. Posteriormente fez esclarecimentos a respeito de processos licitatórios pelo poder público municipal realizados, os quais não estão com clareza explícita, causando dúvida em seus processos e diante dessas asserções, solicitou que fosse emitido ofício solicitando ao Poder Executivo Municipal que determinasse representante da Assessoria Jurídica para prestar esclarecimentos em Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 26.10.2018. Finalizando, solicita aos demais pares que possam realizar o cancelamento da Lei Municipal 644/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com Instituição Financeira com garantia de cessão de créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências, o qual possuía por intuito principal a manutenção das vicinais de nosso município, uma vez que o período chuvoso se aproxima, não há condições de realizar manutenções, o que torna inviável a permanência de tal lei em funcionamento. Sendo o último dos inscritos vereador Ivanildo do Rego Lima, a ter uso da palavra, o qual fez os cumprimentos rotineiros, posteriormente reforça o discurso do edil que o antecedeu e relembra as dificuldades passadas pelo município no que diz respeito do transporte escolar, tanto nas condições dos veículos quanto no pagamento dos prestadores de serviço. Em continuidade agradeceu e parabenizou pela recuperação das Vicinais Santa Efigênia e Sete Voltas, agradeceu ainda ao Secretário Municipal de Meio Ambiente por estar sanando a problemática do esgoto exposto nas proximidades do posto santo amaro, mas também cobra mais empenho do executivo na área da agricultura, a qual muito necessita da contribuição do senhor prefeito para um desenvolvimento cabível e adequado. Em tempo oportuno, informou que fez cobrança ao gestor municipal a respeito da manutenção do poço artesiano do Núcleo Cinco, o qual está a mais de cinco dias sem funcionamento, deixando a comunidade e escola sem o devido abastecimento de água potável, também informou que na maioria das vezes em que as cobranças são realizadas o gestor municipal expõe a ausência de recursos para atender todas as necessidades,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

porém ao edil fiscalizar a folha de pagamento, nota-se que existem funcionários lotados que se quer são vistos no município, dando de exemplo o coordenador de governo, o qual não é visto nesta municipalidade a mais de dois meses, e solicitou da gestão os motivos de tal funcionário não exercer suas funções nesta cidade, exemplificou ainda, o dentista lotado na folha de pagamento, onde não reside neste município prestando serviço um único dia por mês. Finalizando, rogou a gestão municipal que olhasse com melhores olhos ao nosso município, dando mais condições a estes munícipes, para que a renda municipal possa permanecer e manter Goianésia do Pará, uma vez que grande parte desta renda está indo para outras cidades por as funções que poderiam ser lotadas por profissionais desta municipalidade estarem sendo alocadas por moradores de outros municípios. Passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a **Leitura da Ata da 518ª** (Quingentésima Décima Oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 17.08.2018, a qual foi lida, discutida, votada e aprovada por todos os vereadores; **Leitura da Ata da 519ª** (Quingentésima Décima Nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 24.08.2018, sendo esta lida, após discutida, seguidamente votada e aprovada unanimemente; **Leitura da Ata da 520ª** (Quingentésima Vigésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 14.09.2018, após sua leitura foi discutida, votada e aprovada pelos edis presentes; **Leitura da Ata da 521ª** (Quingentésima Vigésima Primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 21.09.2018, sendo esta lida, após discutida, seguidamente votada e aprovada unanimemente; **Leitura da Ata da 522ª** (Quingentésima Vigésima Segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 28.09.2018, após sua leitura foi discutida, votada e aprovada pelos edis presentes; **Projeto de Lei 065/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente para o exercício de 2018, o qual foi posto em pauta; **Parecer em Conjunto 004/2018, das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento**, de 04 de outubro de 2018, referente ao Projeto de Lei 037/2018, de autoria do Ex^a. Sr. Prefeito, Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo para o Provimento junto à Prefeitura de Goianésia do Pará e dá outras providências, o qual teve a leitura realizada pelo Secretário da Casa Legislativa, posteriormente defendido por seu autor, tendo após sua discussão e aprovação unânime; **Parecer 006/2018, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, de 04 de outubro de 2018, referente aos Projetos de Lei 058, 059 e 061/2018, de autoria do Ex^a. Sr. Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal expedir títulos definitivos e dá outras providências, sendo realizado sua leitura, tendo posterior defesa, seguido por discussão e aprovação de todos vereadores presentes; **Parecer 004/2018, da Comissão de Terras Obras e Serviços Públicos**, de 04 de outubro de 2018, referente aos Projetos de Lei 058, 059 e 061/2018, de autoria do Ex^a. Sr. Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal expedir títulos definitivos e dá outras providências, sendo este defendido por seu relator, posteriormente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

posto em discussão seguido de aprovação de todos edis presentes; **Parecer 007/2018, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, de 04 de outubro de 2018, referente ao Projeto de Lei 060/2018, de autoria do Ex^a. Sr. Prefeito, que Dispõe sobre a Criação do Programa Mais Cidadania, e dá outras Providências, o relator da comissão realizou a defesa do parecer ora em tramitação, após houve discussão seguido de aprovação unânime; **Parecer 001/2018, da Comissão de Saúde e Assistência Social**, de 04 de outubro de 2018, referente ao Projeto de Lei 060/2018, de autoria do Ex^a. Sr. Prefeito, que Dispõe sobre a Criação do Programa Mais Cidadania, e dá outras Providências, tendo este sua leitura e defesa realizadas, após votado e aprovado pelos vereadores presentes. O senhor presidente informou que por já estar chegando ao meio dia, não haveria condições de serem ponderados os requerimentos dos edis, solicitando o adiamento dos mesmos para a próxima sessão, solicitação esta que foi atendida pelos presentes. E não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a ~~presença de todos e~~ declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~Emerson Santos Marinho~~, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.


Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2018.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Edmar Pereira Ramos
2º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário